OS 06/12

DECRETO Nº 7111, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 combinado com o artigo 77, ambos da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada **MARCELIS COELHO MARQUES PEREIRA,** para responder interinamente pela **Coordenadoria de Governo**, no período de 4 a 11 de junho de 2012.

Art. 2º. A designação e a remuneração do servidor obedecem ao disposto no § 4º do art. 161 da Lei nº 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 4 de junho de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

avo